



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA, Nº 004 DE 27/12/2017.

Estabelece para o exercício de 2018 o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de São Gonçalo do Amarante (UFIRSA), instituída pela Lei Complementar n.º 006, de 23 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a UFIRSA deve ser atualizada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – (IPCA-E), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – (IBGE),

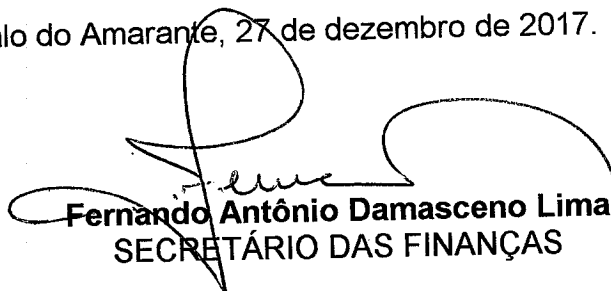
CONSIDERANDO a apuração pelo IBGE da variação do IPCA-E dos últimos 12 (doze) meses,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de São Gonçalo do Amarante (UFIRSA) para o exercício de 2018 em R\$ 1,2885 (um real, dois mil, oitocentos e oitenta e cinco décimos milésimos de real).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 27 de dezembro de 2017.


Fernando Antônio Damasceno Lima
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS



**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 004/2017

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece na Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a Portaria Nº 004/2017, de 27 de dezembro de 2017, nesta mesma data.

PUBLIQUESE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2017.


Fernando Antônio Damasceno Lima
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA, Nº 010 DE 27/12/2016.

Estabelece para o exercício de 2017 o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de São Gonçalo do Amarante (UFIRSA), instituída pela Lei Complementar n.º 006, de 23 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a UFIRSA deve ser atualizada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – (IPCA-E), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – (IBGE),

CONSIDERANDO a apuração pelo IBGE da variação do IPCA-E dos últimos 12 (doze) meses,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de São Gonçalo do Amarante (UFIRSA) para o exercício de 2017 em R\$ 1,2542 (um real, dois mil quinhentos e quarenta e dois décimos milésimos de real).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 27 de dezembro de 2016.



Fernando Antônio Damasceno Lima
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 010/2016

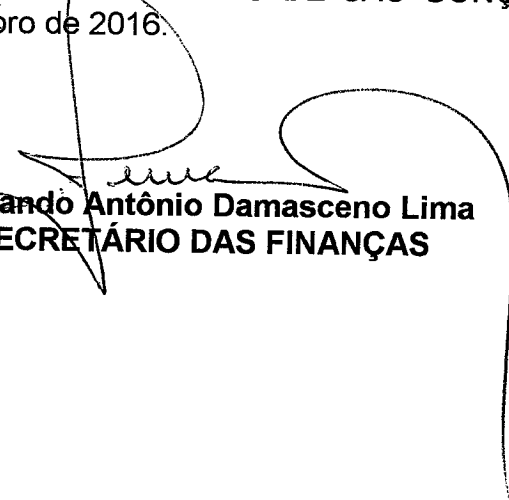
O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece na Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a Portaria Nº 010/2016, de 27 de dezembro de 2016, nesta mesma data.

PUBLIQUESE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2016.



Fernando Antônio Damasceno Lima
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA, Nº 015 DE 28/12/2015.

Estabelece para o exercício de 2016 o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de São Gonçalo do Amarante (UFIRSA), instituída pela Lei Complementar n.º 006, de 23 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a UFIRSA deve ser atualizada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – (IPCA-E), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – (IBGE),

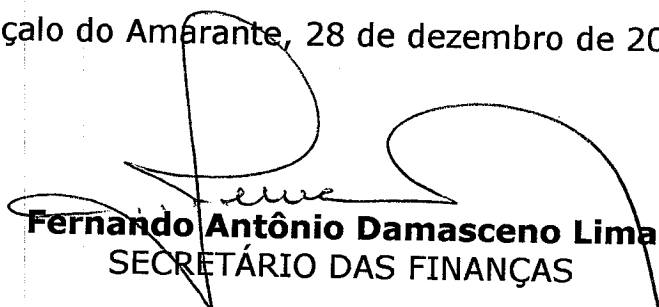
CONSIDERANDO a apuração pelo IBGE da variação do IPCA-E dos últimos 12 (doze) meses,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de São Gonçalo do Amarante (UFIRSA) para o exercício de 2016 em R\$ 1,1676 (um real, mil seiscientos e setenta e seis décimos milésimos de real).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 28 de dezembro de 2015.


Fernando Antônio Damasceno Lima
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 015/2015

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece na Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a Portaria Nº 015/2015, de 28 de dezembro de 2015, nesta mesma data.

PUBLIQUESE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 28 dias do mês de dezembro de 2015.



Fernando Antônio Damasceno Lima
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA, Nº 001 DE 29/12/2014.

Estabelece para o exercício de 2015 o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de São Gonçalo do Amarante (UFIRSA), instituída pela Lei Complementar n.º 006, de 23 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a UFIRSA deve ser atualizada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – (IPCA-E), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – (IBGE),

CONSIDERANDO a apuração pelo IBGE da variação do IPCA-E dos últimos 12 (doze) meses,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de São Gonçalo do Amarante (UFIRSA) para o exercício de 2015 em R\$ 1,0626 (um real, seiscentos e vinte e seis décimos milésimos de real).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 29 de dezembro de 2014.


Fernando Antônio Damasceno Lima
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2014

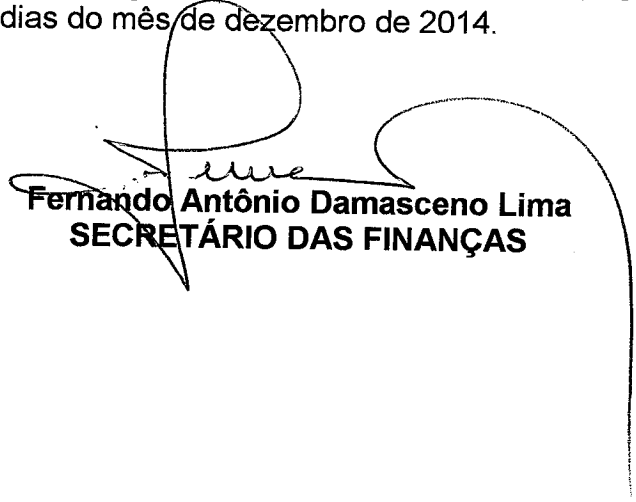
O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece na Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a Portaria Nº 001/2014, de 29 de dezembro de 2014, nesta mesma data.

PUBLIQUESE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 29 dias do mês de dezembro de 2014.



Fernando Antônio Damasceno Lima
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS